



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/06/2021  
Jornal AMP  
Página 231  
Edição 2289  
Karline  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4493/2021**

Data 21/06/2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

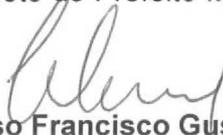
**Cargo: Motorista**

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Celso Francisco de Souza	236-4/1	40%	Hospital

**Art. 2º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo para o Hospital Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 02 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal